Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3769	28/11/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 28/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a divulgação da JARI para a população mocoquense.

REQUERIMENTO Nº 1372 **2011**

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A Administração Municipal já efetuou estudos para a divulgação da **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações** aos motoristas do Município de Mococa?

Justificativa:-

A divulgação da **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações** aos motoristas do Município de Mococa, órgão responsável pelo julgamento dos recursos a multas de trânsito no Município, com sua localização e horário de funcionamento, possibilitará aos motoristas o encaminhamento de recursos de multas de trânsito e o protocolo de defesa prévia, promovendo a melhoria do atendimento aos munícipes e democratizando o amplo acesso a defesa destes cidadãos, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de Novembro de 2011.

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 1.829/2011 Mococa, 22 de dezembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
4060	26.12.11	GML

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a divulgação da JARI para população mocoquense, constante do Requerimento n° **1.372/2011,** de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do departamento de Administração:

Segue, anexo, cópia da Portaria de nomeação dos membros da JARI dando publicidade à população.

Todo condutor infrator é instruído de todos os graus de recursos possíveis, inclusive ao que cabe à JARI Municipal.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Dr. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 06/02/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06/02/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD.Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 059, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Mococa.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.524, de 03 de março de 1999 e Lei Complementar nº 034, de 20 de dezembro de 1999,

R
E
S
O
L
V

E constituir a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI** do Município de Mococa, biênio 2011/2013, pelos membros abaixo relacionados:

- Presidente: **Aloísio Gomes**
- Suplente: **Osmarina de Paula**

- Membro: **José Newton Apolinário**
- Suplente: **Kelly Cristina de Oliveira**

- Membro: **Carlos de Oliveira Junior**
- Suplente: **João Carlos Galdino**

- Secretária: **Nabirra Aparecida Ferreira Marques Vilas Boas**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de maio de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal